



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO
LEGISLATIVA DA 13ª LEGISLATURA – 22/10/2010

01. Início às _____ horas.
02. Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade, iniciaremos os nossos trabalhos com a execução do Hino Nacional.
03. De acordo com o inciso II do art. 60 do Regimento Interno, solicito da 1ª Secretária, Vereadora Lindalva Batista Linhares, efetuar a chamada das Senhoras e dos Senhores Vereadores.
04. Havendo número legal, de acordo com o artigo 135 do Regimento Interno, declaro aberta a 12ª Sessão Ordinária do 2º Período da 2ª Sessão Legislativa da 13ª Legislatura, a se realizar neste dia 22 de outubro de 2010.
05. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do artigo 139 do Regimento Interno, terá início o Pequeno Expediente com duração de 01 hora, para a leitura de ata e das proposições encaminhadas à Casa.
06. Solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente, proceder a leitura da Ata da 11ª Sessão Ordinária do 2º Período, da 2ª Sessão Legislativa, realizada no dia 15 de outubro de 2010.
07. A Ata da 11ª Sessão Ordinária do 2º Período, da 2ª Sessão Legislativa está em discussão. Não havendo pedido de retificações, declaro a ata aprovada.
08. De acordo com os incisos I e II do art. 163 do Regimento Interno, solicito do Vereador Francisco Massoloni, 1º Vice-Presidente, proceder a leitura das matérias do expediente, constando de:



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- Proj. de Lei nº 025/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a quitar dívida junto ao Conselho Reg. De Medicina Veterinária;
- Correspondência recebida do TCM;
- Of. Nº 083/2010 encaminhados ao Cartório Eleitoral.

09. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 25 da Lei Orgânica e 147 do Regimento Interno, está aberto espaço aos cidadãos e cidadãs para o uso da palavra na Tribuna Livre, estando inscritos: como Pessoa Física – Senhor Evaldemberg Viana Chaves.

10. Senhoras e Senhores Vereadores, na forma do art. 140, do Regimento Interno, terá início o Grande Expediente, estando inscritos para o uso da palavra os Senhores Vereadores:

11. Senhoras e Senhores Vereadores, como não há matéria para discussão na Ordem do Dia e em cumprimento ao art. 144, do Regimento Interno, está aberto o espaço para as Explicações Pessoais dos Senhores Vereadores. Estão inscritos os Senhores Vereadores:

12. Senhoras e Senhores Vereadores, em cumprimento ao art. 171, do Regimento Interno, sob a proteção de Deus e em nome da comunidade, declaro encerrada a presente sessão e os nossos trabalhos plenários deste dia.



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

12ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 2º PERÍODO DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA
DA 13ª LEGISLATURA – 22/10/2010

EXPEDIENTE



Estado do Ceará
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE
E/MAIL: cmtabuleiro@cmtabuleiro.ce.gov.br

- Proj. de Lei nº 025/2010 oriundo do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Prefeito Municipal a quitar dívida junto ao Conselho Reg. De Medicina Veterinária;
- Correspondência recebida do TCM;
- Of. Nº 083/2010 encaminhados ao Cartório Eleitoral.